

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE Do Município de Pombal





ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE.....	3
3. EVOLUÇÃO DA PONTUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL NO PROGRAMA ECOXXI...	6
4. PLANO DE AÇÕES DE MELHORIA.....	7
ANEXO.....	17



1. ENQUADRAMENTO

O objetivo do desenvolvimento sustentável é “satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades” (O nosso Futuro Comum, Comissão Mundial para o Ambiente e o Desenvolvimento, 1987). As várias organizações existentes, incluindo os municípios, constituindo-se como forças impulsionadoras da sociedade, têm um papel determinante para atingir esse objetivo.

Um dos principais desafios do desenvolvimento sustentável envolve escolhas e formas de pensar que sejam novas e inovadoras. Se, por um lado, o desenvolvimento do conhecimento e da tecnologia contribui para o crescimento económico, por outro, pode concorrer para solucionar os riscos e as ameaças à sustentabilidade das relações sociais, do meio ambiente e da economia.

A transparência em relação à sustentabilidade das atividades das organizações é do interesse das diversas partes interessadas, incluindo as empresas, os investidores, os munícipes, entre outros.

Assim, seguindo uma política de transparência e em consonância com a estratégia de sustentabilidade assumida pelo Município de Pombal, elaborou-se o presente relatório no qual se pretende medir, divulgar e prestar contas sobre o seu desempenho.

2. PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

O Município de Pombal, desde sempre, assumiu a área do Ambiente – transversal a todas as suas áreas de atuação, como um dos pilares fundamentais na sua estratégia municipal.

O executivo em funções delineou no seu programa de ação o compromisso de promover o desenvolvimento sustentável com a participação no projeto ECOXXI e com a Agenda 21 Local.

Considerando que o projeto ECOXXI, iniciado em 2005 e inspirado nos princípios subjacentes à Agenda 21, é uma ferramenta de gestão da sustentabilidade possibilitada pelos 21 indicadores e 65 sub-indicadores que o compõem, o relatório de sustentabilidade do Município tem como base os resultados obtidos e a evolução do Índice ECOXXI registada pelo Município de Pombal, desde 2005 até 2015. Neste relatório apresenta-se, ainda, um plano de ações de melhoria que permitirá dar continuidade ao percurso de sustentabilidade traçado e assumido pelo executivo.

Projeto ECOXXI

O ECOXXI, promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa, visa identificar e reconhecer as boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível dos municípios, valorizando um conjunto de aspetos considerados fundamentais à construção do



desenvolvimento sustentável, alicerçados em dois pilares: a educação no sentido da sustentabilidade e a qualidade ambiental.

Composto por 21 indicadores (ver tabela 1) e 65 sub-indicadores de sustentabilidade local, é uma ferramenta fundamental para a aplicação dos “pilares” do desenvolvimento sustentável e, para aferir progressos e estabelecer metas a atingir.

Tabela 1 – Indicadores do ECOXXI 2015

N.º	Indicador	Pontuação máxima
1	Promoção da Educação Ambiental /EDS por Iniciativa do Município	10,0
2	Educação Ambiental - Programas FEE	5,0 (+0,5)
3	Implementação do Programa Bandeira Azul	2,0
4	Participação Pública e Agenda 21 Local	7,0 (+0,6)
5	Informação Disponível aos Municípes	4,5 (+0,5)
6	Emprego	3,5 (+0,6)
7	Cooperação com a Sociedade Civil	2,5
8	Certificação de Sistemas de Gestão	2,0
9	Áreas Classificadas (âmbito Conservação da Natureza)	(+2,0)
10	Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade). Conhecer, Educar e Divulgar	5,0 (+1,0)
11	Gestão e Conservação da Floresta	3,0
12	Ordenamento do Território e Ambiente Urbano	10,0 (+1,0)
13	Qualidade do Ar e Informação ao Público	3,0
14	Qualidade da Água para Consumo Humano	3,0
15	Qualidade dos Serviços de Águas Prestados aos Utilizadores	7,0
16	Produção e Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos	7,0
17	Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal	7,0 (+1,0)
18	Mobilidade Sustentável	7,0 (+0,8)
19	Qualidade do Ambiente Sonoro	3,0
20	Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	3,5 (+0,5)
21	Turismo Sustentável	5,0 (+1,0)

Nota: A data de referência dos dados de cada indicador será a do ano anterior ao da candidatura. Casos excecionais, referentes aos últimos dados disponíveis ou outra situação, serão referidos na descrição do indicador: últimos dados disponíveis (para os indicadores onde é impossível obter dados do ano anterior); - dados relativos ao próprio ano de candidatura (em situações muito específicas).

Na seleção dos indicadores acima referidos existiram as seguintes preocupações:

- a de construir indicadores que contribuam para aferir as dinâmicas relativas à Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável;
- a de integrar indicadores de carácter sociocultural, económico-institucional e ambiental, tendo como referência as múltiplas dimensões do conceito de desenvolvimento sustentável;
- a de identificar objetivos-alvo. Só desta forma é possível medir o progresso, planear o ritmo da mudança e manter o entusiasmo.



Assim, o estabelecimento de metas a atingir pelos municípios, para os indicadores que integram o projeto ECOXXI, pretende avaliar quer o desempenho, quer o caminho a percorrer no trabalho de construção da sustentabilidade.

Candidatura ao Galardão ECOXXI

Ser município ECOXXI significa assumir o compromisso de adotar medidas conducentes à sustentabilidade, com especial empenho na promoção desta educação junto dos munícipes. A participação no ECOXXI é voluntária, cabendo a cada município a decisão de apresentar a sua candidatura, na plataforma ECOXXI.

Para se poder candidatar ao programa ECOXXI o município deverá satisfazer as seguintes condições:

- 1.** Cumprir os critérios imperativos do Índice ECOXXI pontuando nos Indicadores Primários;
- 2.** Apresentar a informação solicitada em cada indicador onde pretende pontuar;
- 3.** Realizar no ato de candidatura, o pagamento referente ao serviço de candidatura ECOXXI;
- 4.** Entregar a candidatura dentro do prazo estabelecido.

Os resultados obtidos na candidatura anual serão sublinhados através da atribuição de:

- a)** um diploma, que atesta o compromisso assumido pelo município no percurso para a sustentabilidade. Considera-se que o ato de avançar com uma candidatura que obriga à recolha e à sistematização de um importante conjunto de informações é, por si só, um sinal de empenho em atingir os objetivos do projeto. Por esta razão o diploma de participação será entregue a todos os municípios envolvidos, salvo casos excecionais devidamente justificados pela Comissão Nacional.
- b)** um certificado de participação, para o representante do município responsável pela candidatura.
- c)** uma medalha, que simboliza a existência de medidas significativas. Esta medalha será entregue a todos os municípios com valores superiores a 40% do índice ECOXXI.
- d)** uma bandeira, no caso dos municípios que atinjam um valor igual ou superior a 50% do índice ECOXXI. Note-se que a bandeira foi considerada pela Comissão Nacional como indicativa da existência de um percurso consistente no sentido da sustentabilidade.
- e)** existem ainda, anualmente, prémios de serão atribuídos e/ ou sorteados entre os municípios participantes.

A existência de um galardão diferenciado visa reconhecer diferentes graus de envolvimento e/ou de performance, bem como estimular a existência de melhorias contínuas.



3. EVOLUÇÃO DA PONTUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL NO PROGRAMA ECOXXI

O Município de Pombal participa no projeto ECOXXI desde 2005, ano experimental, tendo vindo, ao longo dos anos, a melhorar o seu desempenho. Tem-se posicionado sempre no ranking dos municípios com melhor pontuação, mantendo-se no Top 10 dos municípios mais sustentáveis do país.

Anualmente, os indicadores além de apresentarem um nível de exigência cada vez maior, também têm vindo a sofrer diversas alterações, tanto ao nível da informação solicitada como na pontuação máxima possível. Destaca-se que, em 2012, ocorreram alterações significativas quer a nível de conteúdo, pontuação e número de indicadores, assim como a candidatura passou a ser efetuada numa plataforma on-line, alojada na página da Internet da Associação Bandeira Azul da Europa.

Na tabela seguinte, pode-se observar o histórico do Índice ECOXXI (valor percentual que corresponde à percentagem obtida face à pontuação máxima possível) obtido pelo Município de Pombal, desde 2005 até 2015.

Tabela 2 – Histórico do Índice ECOXXI do Município de Pombal

MUNICÍPIO DE POMBAL	
Anos de candidatura	Índice ECOXXI (%)
2005/2006	>55
2006/2007	≥55 e 60
2007/2008	63
2008/2009	66
2009/2010	67
2010/2011	75
2012	73
2013	80
2014	80
2015	79

Em anexo, apresenta-se o histórico do Índice ECOXXI do Município de Pombal e os respetivos indicadores. Para cada indicador é apresentada a evolução da pontuação obtida pelo Município de Pombal e a pontuação máxima possível, desde 2005 até 2015.

Salienta-se que, alguns indicadores de 2005 e 2006 não têm pontuação atribuída porque ainda não era prática comum da ABAE divulgar, oficialmente, a mesma. Os valores apresentados foram facultados informalmente.



Resultados obtidos em 2015

Na candidatura de 2015, o Município de Pombal obteve um índice ECOXXI de 79% e, de um total de 21 indicadores, 17 tiveram uma pontuação acima da média da pontuação obtida pelos municípios face à pontuação máxima possível (ver tabela 3).

Tabela 3 – Resultados obtidos no ECOXXI 2015 pelo Município de Pombal

Indicador	Pontuação obtida	Pontuação máxima possível	% Pontuação obtida face à pontuação máxima	Média da pontuação obtida pelos municípios face à pontuação máxima possível (%)
1	9,52	10,0	95,21	67
2	4,00	5,0 (+0,5)	72,73	53
3	2,00	2,0	100,00	70
4	5,90	7,0 (+0,6)	77,63	46
5	4,65	4,5 (+0,5)	93,00	82
6	3,25	3,5 (+0,6)	79,27	55
7	2,50	2,5	100,00	47
8	1,45	2,0	72,50	42
9	1,00	(+2,0)	50,00	56
10	4,83	5,0 (+1,0)	80,56	68
11	1,40	3	46,67	44
12	3,88	10,0 (+1,0)	35,31	34
13	3,00	3,0	100,00	64
14	2,79	3,0	93,04	94
15	3,00	7,0	42,86	50
16	5,00	7,0	71,43	64
17	5,70	7,0 (+1,0)	71,25	59
18	5,50	7,0 (+0,8)	70,51	51
19	2,75	3,0	91,67	35
20	2,00	3,5 (+0,5)	50,00	57
21	2,90	5,0 (+1,0)	48,33	35

4. PLANO DE AÇÕES DE MELHORIA

De modo a melhorar o desempenho do Município de Pombal no âmbito da sustentabilidade apresenta-se, seguidamente, um conjunto de ações de melhoria a serem implementadas, com vista a atingir a “meta” dos 100%, ou seja o percurso da sustentabilidade.



Indicador 1 – Promoção da Educação Ambiental/EDS por Iniciativa do Município

- Conceber pelo menos dois equipamentos de educação ambiental (EA)/educação para o desenvolvimento sustentável (EDS):
 - CIMUSICÓ-Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó (concluir a obra e proceder à sua abertura ao público);
 - Requalificar o edifício de exploração da ETAR de Pombal, com a criação de um equipamento de educação ambiental, dedicado à “Rota da Água” (captação, utilização, tratamento);
- Realizar pelo menos três ações de formação, anualmente, que envolvam públicos-alvo específicos, com duração de pelo menos um dia, visando o desenvolvimento de competências específicas no âmbito da EA/EDS.

Indicador 2 – Educação Ambiental – Programas FEE: Eco-Escolas + JRA

- Dar continuidade ao apoio e acompanhamento técnico dado às escolas na implementação do Programa Eco-Escolas;
- Elaborar, divulgar e implementar o Plano de Atividades de Educação Ambiental do Município de Pombal;
- Realizar atividades e ações de educação ambiental nas escolas;
- Incentivar a participação das escolas nos Programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente;
- Assegurar o transporte da “delegação Eco-Escolas” à cerimónia anual de entrega do Galardão – “Dia das Bandeiras Verdes”;
- Ceder o autocarro do município para atividades de carácter ambiental e científico desenvolvidas no âmbito dos programas da FEE.

Indicador 3 – Implementação do Programa Bandeira Azul

- Assegurar o cumprimento de todos os critérios exigidos pelo “Programa Bandeira Azul” e pelo projeto “Praia Acessível, Praia para Todos”, por forma a garantir a atribuição dos respetivos galardões.

De forma a assegurar a pontuação máxima neste indicador, importa acautelar que todas as zonas balneares que possam surgir possuam condições para a obtenção do galardão Bandeira Azul.

Indicador 4 – Participação Pública e Agenda 21 Local

- Dar continuidade à realização de ações de promoção e divulgação da participação pública, não previstas em legislação obrigatória e sem se restringirem à Agenda 21 Local e ao Orçamento participativo (ex.: sessões de esclarecimento, comunicados de imprensa, sessões de auscultação pública,



- conferências, seminários, inquéritos, tratamento de reclamações/sugestões, fóruns de discussão, entre outros);
- Desenvolver ações de promoção e divulgação da participação pública relativas a processos e iniciativas municipais;
- Promover a realização de reuniões de divulgação/participação na Agenda 21 Local;
- Desenvolver uma estrutura permanente de co-decisão e discussão com a sociedade civil;
- Proceder à elaboração do Plano Municipal do Ambiente (revisão/atualização do Plano Estratégico Ambiental e Monitorização do Município de Pombal);
- Implementar pelo menos 2 projetos em áreas diferentes (ambiente, social, económica), no âmbito do orçamento participativo.

Indicador 5 – Informação Disponível aos Municípios

- Assegurar que os conteúdos disponibilizados no site estão sempre atualizados;
- Disponibilizar on-line os seguintes serviços: fóruns de discussão, plataformas de votação on-line e inquéritos aos cidadãos;
- Promover/divulgar a atividade municipal utilizando para o efeito o site e as redes sociais do município e outros suportes comunicacionais;
- Avaliar a possibilidade de criar a Linha Azul ou serviço similar, bem como Provedoria(s) do cidadão;
- Garantir a inexistência de queixas à CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

Indicador 6 – Emprego

- Manter a existência de Departamento(s), Divisão(ões), Núcleo(s) e Gabinetes com competências nas áreas de: (1) Gestão e Educação Ambiental e (2) Emprego e Apoio ao Empresário, inserido(s) na orgânica do Município, com definição das áreas de competência;
- Incrementar o número de funcionários do município a trabalhar na área do ambiente (técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais);
- Dar continuidade às medidas de apoio à inserção no mercado de trabalho (estágios profissionais, contratos emprego-inserção, gabinetes de inserção profissional, divulgar ofertas de emprego, estabelecimento de parcerias de apoio ao financiamento, fomento do empreendedorismo, etc.);
- Realizar sessões de informação relativas a Emprego e Formação, bem como esclarecimentos sobre incentivos à contratação;
- Promover a realização de uma Feira de Emprego, apresentando várias oportunidades existentes no Concelho e Distrito;
- Elaborar um Plano Estratégico Global ou Planos Setoriais que integrem medidas de criação de emprego.



Indicador 7 – Cooperação com a Sociedade Civil em Matéria de Ambiente e Desenvolvimento

- Incrementar e melhorar as parcerias de colaboração existentes entre o Município de Pombal e as ONGA e ONGD;
- Manter parcerias com Organizações Sócio-culturais;
- Garantir o registo anual de todas as parcerias/protocolos estabelecidas(os);
- Assegurar a existência de pelo menos quatro Comissões Municipais com parceria da Sociedade Civil.

Indicador 8 – Certificação de Sistemas de Gestão

- Assegurar a certificação de serviços do município, de juntas de freguesia e/ou de empresas municipais;
- Incrementar o número de empresas fornecedoras de bens e/ou serviços certificadas/acreditadas;
- Aumentar o número de empresas fornecedoras de serviços ao município com produtos certificados.

Indicador 9 – Áreas Classificadas (âmbito Conservação da Natureza)

- Avaliar a possibilidade de criar a Área de Paisagem Protegida da Serra de Sicó;
- Elaborar e implementar um Plano de Gestão do Sítio Sicó/Alvaiázere (RN2000).

Indicador 10 – Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade). Conhecer, Educar e Divulgar

- Reativar, manter e melhorar projetos no âmbito da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ex.: Viveiros Municipais de Plantas Autóctones, Horta Biológica Municipal, Programa Voluntariado Jovem para as Florestas, Controlo de Espécies Vegetais Exóticas Invasoras, Controlo de Espécies Vegetais Exóticas Invasoras em Espaços Municipais, Plantação de Espécies Autóctones em Espaços Verdes, entre outros);
- Dar continuidade à realização de ações de sensibilização, informação e formação no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade (internas e externas à Autarquia);
- Concluir as obras do CIMUSICÓ-Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó e proceder à sua abertura ao público;
- Executar o/um Parque Verde da Cidade com vegetação autóctone, com património genético da área. O parque verde deverá ser um local de lazer para a população e para a preservação da biodiversidade;
- Fomentar a criação e/ou remodelação de espaços verdes com vegetação autóctone (adaptada às condições climáticas da região) e com a utilização de espécies icónicas como: *Ficus macrophylla*, *F. religiosa*, *Chamaerops humilis*,



Dracaena draco, Cycas circinalis, C. revoluta, Magnolia grandiflora, Taxus baccata, Prunus lusitanica, entre outras;

- Promover a realização de uma rede de percursos pedestres no concelho, que fomentem a proximidade entre os munícipes e o património natural;
- Acionar a produção de material informativo com conteúdos científicos relativos a diversos aspetos: biodiversidade, geodiversidade, informação relacionada com o meio ambiente do concelho (publicações, panfletos, placards, sítio da internet, mupis, etc.).

Indicador 11 – Gestão e Conservação da Floresta

- Incrementar o investimento total anual em ações de apoio à floresta da iniciativa municipal;
- Disponibilizar on-line informação sobre a floresta, legislação florestal, boas práticas de gestão e medidas de fomento, apoio e financiamento ao setor;
- Editar materiais de informação e sensibilização florestal;
- Dar continuidade às ações de educação, sensibilização e formação sobre a floresta para o público generalista incluindo a população escolar;
- Promover reuniões e parcerias com produtores florestais e outras entidades;
- Fomentar ações de prevenção de incêndios, gestão de combustíveis, arborização, rearborização e vigilância da floresta promovidas diretamente pelo município. Além do registo da descrição de cada ação, também deverão ser registados os números da execução (ha, m, km, n.º de plantas, kg de sementes, etc.);
- Outras iniciativas com vista a melhorar o ordenamento, gestão e defesa dos espaços florestais.

Indicador 12 – Ordenamento do Território e Ambiente Urbano

- Aumentar a área da Estrutura Verde Urbana Secundária: executar o/um Parque Verde da Cidade, mapear e caracterizar todos os espaços verdes públicos;
- Criar novos espaços verdes públicos urbanos;
- Apostar na consolidação do espaço urbano, face ao previsto no PDM;
- Melhorar ou criar uma nova ferramenta de registo referente ao licenciamento de edifícios pela câmara municipal para o tipo de obra designado por reconstrução;
- Manter e/ou incrementar medidas para incentivar a reconstrução do edificado existente no concelho;
- Incrementar o número de ações de requalificação, remodelação ou recuperação de edifícios públicos e proceder ao respetivo registo;
- Aumentar o número de ações de intervenção de restauro, renovação, reabilitação ou requalificação urbana e proceder ao seu registo;
- Reduzir a percentagem de área excluída da RAN face à área total da RAN do município;
- Reduzir a percentagem de área excluída da REN, por efeito de PMOT mais RIP;



- Acautelar a monitorização dos indicadores do PDM.

Indicador 13 – Qualidade do Ar e Informação ao Público

- Otimizar e melhorar o desempenho ambiental de veículos e frotas (abate de veículos com reduzido desempenho ambiental, instalação de filtros de partículas (*retrofit*), aquisição de veículos movidos a combustíveis menos poluentes e/ou de consumo otimizado (elétricos ou híbridos), etc.);
- Introduzir “Zonas 30”;
- Criar estacionamento gratuito ou com tarifação reduzida junto a interfaces de transporte coletivo;
- Criar locais de estacionamento para bicicletas na proximidade dos percursos de ciclovias e/ou terminais de transportes coletivos (comboio, autocarros, ...);
- Pedonalizar determinadas rodovias e/ou zonas;
- Aumentar o esforço de fiscalização do estacionamento ilegal;
- Pavimentar arruamentos, lavar ruas ou aumentar a frequência da lavagem de ruas;
- Alargar a área dedicada a espaços verdes e/ou planos de arborização;
- Criar ou ampliar ciclovias;
- Fomentar projetos de partilha do veículo (carpooling ou carsharing);
- Promover planos de deslocações escolares e/ou pedi-bus;
- Realizar campanhas e cursos de eco-condução em frotas cativas;
- Dinamizar campanhas de sensibilização e informação ambiental dedicadas à problemática da qualidade do ar;
- Desenvolver iniciativas para avaliar a qualidade do ar e divulgar os resultados junto da população.

Indicador 14 – Qualidade da Água para Consumo Humano

- Assegurar a ausência de violações aos valores paramétricos estabelecidos na lei e a ausência de violações à frequência de medição estabelecida por lei.

Indicador 15 – População Servida por Sistemas de Abastecimento de Água e População Servida por Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

- Manter 100% dos alojamentos familiares clássicos com serviço disponível de abastecimento por água da rede pública;
- Reduzir a percentagem de água não faturada da água entrada no sistema (meta: <20%);
- Implementar medidas com vista à redução das perdas de água no sistema público de abastecimento;
- Reforçar as campanhas de sensibilização e informação da população para o uso eficiente da água;



- Promover a gestão eficiente de rega em jardins públicos e similares, bem como a substituição gradual de sistemas de rega por outros de menor consumo;
- Aumentar a percentagem de alojamentos familiares clássicos com serviço disponível de recolha e drenagem de águas residuais;
- Manter os 100% de alojamentos familiares clássicos ligados a um destino adequado em termos de tratamento;
- Melhorar o cumprimento dos parâmetros de descarga das ETAR's.

Indicador 16 – Resíduos Urbanos Gerados, Recolhidos Seletivamente e Tratados

- Melhorar a acessibilidade do serviço de recolha seletiva, através do aumento da percentagem de alojamentos com equipamentos de recolha seletiva a menos de 200 metros do limite do prédio;
- Promover o reforço do número de ecopontos, bem como a sua periodicidade de recolha;
- Incrementar a percentagem de resíduos urbanos desviados de aterro (resíduos recicláveis, resíduos urbanos biodegradáveis, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, pilhas, plástico, madeira, etc.);
- Incentivar a prevenção e a reciclagem de resíduos por forma a melhorar as taxas de reciclagem em Pombal;
- Promover ações de fiscalização junto das entidades que produzem maiores quantidades de resíduos;
- Dar continuidade às campanhas de educação e sensibilização ambiental, com especial enfoque na prevenção de resíduos, reutilização e reciclagem de resíduos e compostagem doméstica.

Indicador 17 – Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal

- Proceder ao controlo dos consumos de energia por tipo de utilização;
- Conhecer a evolução temporal dos consumos;
- Implementar programas de racionalização de consumos de energia e/ou de utilização de energias renováveis na frota municipal, nos edifícios públicos e na iluminação pública;
- Estabelecer metas para o aumento da eficiência energética (redução do consumo) e/ou a utilização de energias renováveis;
- Dar continuidade à implementação de medidas de racionalização de consumos por iniciativa do município;
- Continuar a implementar soluções tecnológicas, de eficiência energética na frota municipal, nos edifícios públicos e na iluminação pública;
- Definir procedimentos específicos na política de compras que valorizem a aquisição de bens /equipamentos de maior eficiência energética;
- Estabelecer uma estratégia ativa de integração de energias renováveis nos edifícios/instalações do município, com indicação dos resultados atingidos em kw/h;



- Dar continuidade à estratégia ativa de informação e sensibilização para a utilização racional de energia, dirigida à estrutura interna, setores específicos (ex.: escolas) ou à população em geral;
- Ponderar a criação de uma disposição municipal que incentive e valorize a construção de edifícios de classe A ou A+ no concelho;
- Lançar iniciativas/projetos/programas que promovam o aproveitamento de recursos energéticos endógenos (solar, eólica, ...);
- Potenciar a ligação do Município de Pombal, enquanto associado, à ENERDURA para a definição de estratégias de eficiência energética e implementação de energias renováveis;
- Elaborar a Matriz Energética do Concelho, que permitirá identificar e quantificar os fluxos de energia no concelho, ou seja a origem e o tipo de consumo final de energia;
- Elaborar o Plano Municipal de Iluminação Pública;
- Aderir ao Pacto dos Autarcas.

Indicador 18 – Mobilidade Sustentável

- Manter e melhorar o sistema de transportes públicos: inovar e promover os transportes públicos (ex.: criar a Loja da Mobilidade), melhorar a acessibilidade ao e no interior do meio de transporte (ex.: informação adaptada ao passageiro – visual, sonora ou tátil); ponderar a aquisição de veículos movidos a combustíveis menos poluentes e/ou de consumo otimizado (elétricos ou híbridos); implementar sistemas e serviços inteligentes de transportes; etc.;
- Implementar ações/medidas de incentivo aos modos suaves/ativos: aumentar as áreas pedonais; ampliar a extensão de ciclovias e de percursos pedestres; articular a rede ciclável com outros modos de transporte; implementar um sistema de partilha pública de bicicletas (*bikesharing*);
- Incrementar o número de ações/medidas de gestão/racionalização do transporte individual: dar continuidade à implementação de medidas de acalmia de tráfego (ex.: zonas de 30, estrangulamentos, gincanas, mini-rotundas, rotundas, estreitamento das entradas das interseções, lombas, pavimentos diferenciados, plataformas elevadas, etc.); promover a existência de medidas no regulamento urbanístico para a promoção da mobilidade sustentável;
- Implementar o Plano Local e Municipal para a promoção da Acessibilidade e ponderar a elaboração de outros planos de mobilidade sustentável (ex.: Plano de promoção de bicicletas, plano de mobilidade escolar, etc.);
- Elaborar o Plano de Mobilidade e Transportes (municipal ou intermunicipal);
- Divulgar a estratégia adotada pelo município para a promoção da mobilidade sustentável (visão, objetivos e principais prioridades a curto, médio e longo prazo);
- Promover programas de formação, incluindo Eco-condução na Câmara Municipal e/ou transporte urbano;
- Comemorar o dia e/ou semana da mobilidade;



- Realizar campanhas e ações de sensibilização no âmbito da promoção da mobilidade sustentável.

Indicador 19 – Qualidade do Ambiente Sonoro

- Continuar a implementar medidas permanentes de redução de ruído, previstas ou não no Plano Municipal de Redução de Ruído.

Indicador 20 – Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural

- Impulsionar o surgimento de explorações com o modo de produção biológico (ex.: organizar/colaborar na realização de ações de (in)formação acerca do modo de produção biológica);
- Fomentar o aumento do número de produtos alimentares qualificados (DOP, IGP, ETG, etc.) no concelho;
- Promover o aumento do número de atividades no âmbito da Confeção Artesanal de Bens Alimentares, oficialmente reconhecidas e registadas no Registo Nacional do Artesanato, a nível do concelho;
- Manter a participação do Município de Pombal num Grupo de Ação Local (Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento);
- Assegurar que o Município de Pombal pertence à parceria que constitui o GAL e/ou é promotora de um ou mais projetos na área da agricultura e desenvolvimento rural sustentável;
- Ponderar a criação de hortas urbanas no concelho.

Indicador 21 – Turismo Sustentável

- Promover o Turismo Sustentável do Concelho por forma a melhorar os indicadores de desempenho turístico (rentabilidade, ocupação dos empreendimentos turísticos, sazonalidade da procura);
- Incentivar o aparecimento de empreendimentos de turismo no espaço rural (ex.: Casas de Campo, Turismo de Aldeia, Agro-Turismo, Hotéis Rurais);
- Fomentar a criação de Unidades Produtivas Artesanais, com vista a valorizar a componente do artesanato, enquanto elemento de oferta turística;
- Promover o aumento do número de Museus, Centros Interpretativos e Outros Espaços Museológicos por área do concelho;
- Incentivar a criação de empresas de animação turística e operadores marítimos turísticos no concelho;
- Melhorar e aumentar a oferta turística no âmbito dos itinerários, percursos turísticos temáticos e/ou redes/rotas de âmbito supramunicipal;
- Executar projetos de desenvolvimento turístico sustentável no concelho;
- Promover a realização de ações de informação ambiental dirigidas a agentes do setor do turismo ou turistas;
- Realizar um inquérito à satisfação dos turistas no destino e de âmbito municipal e elaborar o respetivo relatório;



- Garantir a disponibilização on-line de informação turística atualizada, em pelo menos dois idiomas (site do município e/ou site da entidade que promove a região);
- Elaborar um plano/estratégia para o turismo assente nos princípios de sustentabilidade.



ANEXO